



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401
CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 048/2021 de 08/07/2021

Súmula: Convoca a “XIII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 676/95, de 05/06/95 e nº 983/2010 de 28/09/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “**XIII Conferência Municipal de Assistência Social**” a ser realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um (06/08/2021), no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, a partir das 8:30 horas.

Art. 2º - O tema central da “**XIII Conferência Municipal de Assistência Social**” será: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º - A “**XIII Conferência Municipal de Assistência Social**” será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a coordenação da Comissão Organizadora a cargo do presidente do CMAS.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da “**XIII Conferência Municipal de Assistência Social**”, serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no início da conferência apresentada, debatida e aprovada.

Art. 5º - As despesas recorrentes da organização e da realização da “**XIII Conferência Municipal de Assistência Social**”, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 08 de julho de 2021.

Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal